



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/06/23 FL. N° 2863
Visto

PORTARIA N.º 342, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Considerando os processos digitais protocolados sob nº 2909/2023, 3080/2023 e 3081/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: Ederson Luiz Kotz**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas do Voleibol Gigante, que representarão o Município de Pato Bragado, no JORI – Jogos Regionais do Idoso.

Local da Viagem: Toledo-PR

Veículo: Ônibus ESCOLAR Placa BUS 4C81

Data da Viagem: 17 de junho de 2023

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

II. **SERVIDOR: Ederson Luiz Kotz**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar munícipes do Grupo de dança Leben Spur, que representarão o Município de Pato Bragado, em evento cultural.

Local da Viagem: Foz do Iguaçu -PR

Veículo: Ônibus ESCOLAR BCZ5A70

Data da Viagem: 18 de junho de 2023

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

III. **SERVIDOR: Sandro Antunes Fuzi**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar munícipes (Idosos), que representarão o Município de Pato Bragado, em evento cultural.

Local da Viagem: Nova Santa Rosa -PR

Veículo: Ônibus ESCOLAR BCZ5A71

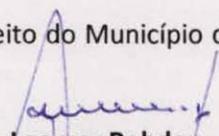
Data da Viagem: 18 de junho de 2023

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO